

CIRCULAR

N.º 094/24

RECOMENDAÇÃO AOS PASTORES

Recomendamos aos Pastores e Igrejas que **evitem a realização de confraternizações que envolvam a Igreja ou seus grupos até o fim do ano (31/12)**. Até o momento, não há impedimento à realização de confraternizações após o Culto de vigília.

A prioridade para o momento é a assistência aos convidados do evento “Trombetas e Festas” e batismos (salvação de vidas), envio de links da programação e convites para a inscrição no canal oficial da Igreja, e não a realização de lanches/confraternizações.

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata